



CONVOCATÓRIA nº. 03/06/2021 – SC – ERRATA

Ficam acrescidos ao item 1 da convocatória em epígrafe os seguintes subitens:

“1.6 Ficam impedidos de participar da presente convocatória proponentes que tenham como sócios membros da Comissão de Seleção, seus parentes até 2º grau, seus cônjuges ou companheiros;

1.7 Ficam impedidos de participar da presente convocatória proponentes que possuam parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou cônjuge ou companheiro(a), de servidor da Administração Direta ou Indireta deste Município, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerça suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.”

Ficam mantidas as demais condições da convocatória.

Santo André, 23 de junho de 2021.

Simone Zarate Secretária de Cultura